

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 5.800

de 8 de março de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "RUA BEIJA FLOR", a Rua "06" localizada no Condomínio Nova Califórnia II – T.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de março de 2016.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de março de 2016 - 160° ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente